PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
*( Berço da Amizade )*
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

# LEI N.º 2.962

**"Institui o Dia Municipal do Trânsito no Município de Artur Nogueira – SP"**

**MARCELO CAPELINI,** Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado o dia 20 de setembro, como dia Municipal do Trânsito na cidade de Artur Nogueira.

**Parágrafo Único** A data disposta no art. 1º desta lei, passa a compor o calendário oficial de eventos do Município.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em sentido contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 14 de Dezembro de 2009.

**MARCELO CAPELINI**
**Prefeito**

Autora do Projeto de Lei n.º 045/2009: A Senhora Vereadora EUNICE MENDES SIMÕES COELHO.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.643.

**MAURO ALVES DA VINHA**
**Chefe de Gabinete**